MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ – CÂMARA MUNICIPAL

1ª INSCRIÇÃO RENOVAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

(CAF) - 1º CEB | ANO LETIVO 2025/2026

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE						1º CEB DE				ANO / TURMA			
ALUNOJA													
Localidade Código Postal													
ENCARREGADO A DE EDUCACÃO	Parenteso		_ Nº Cartão	Cidadão		Validade/NIF_							
NCAF DE E	Localidad	e					Código Pos	tal					
ш	Contacto	to TelefónicoContacto de e-mail (LETRA MAIÚSCULA)											
Escalão de Abono de Família:			Escalão 1		Escalão 2		!	Escalão <u>></u> 3 ou sem escalão					
Períodos em que pretende o serviço de CAF		FREQUÊNCIA				ODALIDADE			SERVIÇO REFEIÇÕES				
		DESDE		TEMPO PARCIA (SÓ DE MANHÃ (SÓ DE TARDE)		DU (DE MANHÃ E DE		PRETI	PRETENDE SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO PERÍODO LETIVO		SIM NÃO		
		1 1					0:		SEU EDUCANDO TEM ALGUMA RESTRIÇÃO OU ALERGIA ALIMENTAR? *		ѕім □	NÃO□	
INTERRUPÇÃO LETIVA		APENAS DURAN' QUINZENA DE SET 2024 DESDE: / 09 ATÉ: / 09	PÁSCOA E MÊS LEVANTAMENTO, ESTABELECIMENTOS E			DE NATAL, CARNAVAL, JLHO É FEITO UM NOS RESPETIVOS OLARES, PARA AFERIR A LUENCIA DO/A SEU/SUA	PRETI	PRETENDE SERVIÇO DE REI NO PERÍODO NÃO LET		SIM 🗆	NÃO□		
Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-MAIL:													
	HORÁRIO F	RETENDIDO (Preench	imento Obr	igatório)				VAL	OR DA MENSALIDAD	DE			
	Período da	Manhã:	Período d	•		Frequ			quência TEMPO INTEIRO Manhã <u>e</u> Tarde S		TEMPO PARCIAL Só Manhã ou Só Tarde		
Indicar Horário			PRETENDIDO		Aluno a posicionado no Esca			alão 1 10,00€		5,00€			
	Desde:	_H	н		Aluno a posicionado no Esca Aluno a posicionado no Esca					10,00€ 25,00€			
DECLARAÇÃO-O/A abaixo-assinado declara, sob compromisso de honra, que as declarações acima prestadas bem como os documentos apresentados em anexo correspondem à verdade. Mais se compromete, em caso de desistência da frequência da Componente de Apoio à Família (CAF), a avisar respetivamente, com o mínimo de 5 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA ao dia pretendido, salvo situações excecionais devidamente justificadas, de acordo com o estabelecido no Normas Orientadoras da Organização e Funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) para os Alunos do 1.º CEB, acessível na página da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, através do link, https://www.cm-figfoz.pt/pages/853 O/A abaixo-assinado toma conhecimento de que A PRESENTE FICHA DE INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA PELA CMFF CASO OS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS ANOS LETIVOS ANTERIORES ESTEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS, até à data da presente inscrição.													
Assinatura do/a declarante:									Data	a/_	/		
Rece	bido em		O SER	VIÇO									
MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ – CÂMARA MUNICIPAL (Destacável para o Encarregado de Educação) COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – 1º CEB FICHA DE INSCRIÇÃO CAF– ANO LETIVO 2025/2026													
AGRUP. ESCOLAS DE ANO / TURMA													
Nome do/a aluno/a Nome do/a EE													
pre		FREQUÊNCIA	NCIA COMPONENTE LETIVA (preencha com uma x					RUPÇÕES LE	PÇÕES LETIVAS (definido por despacho do ME)			DE SERVIÇO	
	dos em que etende o iço de CAF	Desde		MPO PARCIAL NHÃ OU SÓ TARDE)			APENAS DURANTE A 1º quinzena de Setembro 2025	NOTA: NAS PAUSAS DE NATAI PÁSCOA E MÊS JULHO É LEVANTAMENTO, NOS	FEITO UN RESPETIVO	DE REFEI INTERRU LET	ÇÕES NA /S JPÇÃO/ÕES IVA/S		
				TEMPO INTEIRO (MANHÃ E TARDE)			Desde:/09/2025 Até: /09/2025	AFERIR A	STABELECIMENTOS ESCOLARES, PARA FERIR A NECESSIDADE DA FREQUENCIA O/A SEU/SUA EDUCANDO/A NA CAF			NÃO 🗀	

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ – CÂMARA MUNICIPAL

COMPONETE DE APOIOM À FAMÍLIA- 1º CEB

FICHA DE INSCRIÇÃO COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) | | ANO LETIVO2025/2026

Termo de responsabilidade

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste formulário e que a prestação de falsas declarações é punível nos termos da lei e implica, para além do inerente procedimento legal, o cancelamento imediato dos auxílios económicos atribuídos, bem como a reposição dos já recebidos.

Assume, igualmente, que tomou conhecimento das Normas Orientadoras da Organização e Funcionamento da Componente de Apoio à Família para alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico e disponível no sítio oficial do Município de Figueira da Foz através do link https://www.cm-figfoz.pt/pages/853

Compromete-se, em caso de desistência da frequência da Componente de Apoio à Família (CAF), a avisar respetivamente, com o mínimo de 5 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA ao dia pretendido, salvo situações excecionais devidamente justificadas.

* Mais declara que, tem conhecimento que, <u>nos casos de alergia e intolerância alimentar do seu educando deverá entregar declaração médica comprovativa da qual conste inequivocamente a indicação da alergia e/ou restrições alimentares, comprometendo-se, em caso de alteração da situação, a entregar de imediato o respetivo documento comprovativo.</u>

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Dever de Informação

- 1. O tratamento dos dados constantes do presente formulário respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento Município de Figueira da Foz, através do Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor
 - Finalidade do tratamento Os dados recolhidos no presente formulário serão tratados para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, e/ou á prestação do serviço a que se destinam. As finalidades especificas incluem: gestão e controlo do usufruto do serviço, para fins de faturação e envio de comunicações e informações a ele associadas.
 - ➤ Legitimidade do Tratamento o tratamento dos dados fornecidos encontra-se legitimado pelas seguintes fontes de licitude: (i) resposta ao pedido apresentado, (ii) prestação do serviço solicitado, (iii) cumprimento de obrigações legais e regulamentares (iv) nos casos em que o consentimento seja a fonte de licitude para o tratamento, no consentimento prestado pelo titular dos dados.
 - > Transferências de Dados quando for necessário para dar seguimento á finalidade do tratamento dos dados, estes poderão ser comunicados às seguintes entidades: (i) prestadores de serviços que prestem serviços ao Município, (ii) autoridades públicas. Para efeitos do usufruto dos serviços serão disponibilizados às empresas prestadoras dos serviços dados pessoais, concretamente: nome do aluno e eventual restrição alimentar
 - Conservação dos dados pessoais O Município apenas conserva e trata os seus dados pessoais para os fins acima indicados durante o período de tempo que se revele necessário ou obrigatório para o cumprimento desses fins, aplicando critérios de retenção da informação apropriados a cada tratamento e em linha com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis
- 2. O Município de Figueira da Foz garante aos titulares dos dados todos os direitos conferidos por Lei, nomeadamente direito à transparência, direito à informação, direito de acesso, direito de retificação, direito ao esquecimento, direito de oposição ao tratamento, direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo, direito a retirar o seu consentimento e direito de não ficar sujeito a decisões individuais exclusivamente automatizadas.
- 3. Os direitos mencionados no número anterior poderão ser exercidos a qualquer momento pelo seu titular, remetendo o seu pedido por escrito para Município de Figueira da Foz, com sede na Av. Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz, ou através de correio eletrónico para o endereco dpo@cm-figfoz.pt
- 4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Figueira da Foz consulte o site www.cm-figfoz.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-figfoz.pt

Consentimentos

O encarregado de e	educação:		
		ento dos dados de identificaç nte de Apoio à Família (CAF)	ção e de saúde do menor presentes nesta ficha de inscrição para efeitos d ;
		unicípio da Figueira da Foz e trónico disponibilizados na p	envie mensagens de alertas para pagamento dos serviços prestados para o presente inscrição;
□ SIM □ NÃO -	Autoriza que o M	unicípio da Figueira da Foz u	tilize os dados para futuras divulgações da Divisão de Educação;
		=	omunique a identificação do seu educando às empresas prestadoras dos luidade e dos procedimentos a ele associados.
Figueira da Foz,	de	de 2024	Assinatura: